

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – OUTUBRO/2023

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 2	Todos os órgãos públicos celetistas devem se atentar sobre a obrigatoriedade de adiantamento da remuneração de férias + 1/3 até 2 dias antes do gozo de férias de servidores regidos pela CLT.	Súmula nº 450 do TST. Artigos.137 e 145 da CLT.
Até dia 2	Elaborar a conciliação bancária do mês anterior. OBS.: A conciliação bancária deve conter todos os ajustes (devedores e credores) individualmente e devidamente identificados.	Lei Orgânica do Município - L.O.M..
Até dia 2	As Prefeituras deverão enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 2º quadrimestre de 2023 (PPA, LDO e LOA).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.
Até dia 2	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão fazer o envio da conciliação bancária do mês de agosto de 2023 (balançetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.
Até dia 2	As Prefeituras deverão encaminhar os dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 4º bimestre de 2023 (Anexo 12 RREO) .	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.
Até dia 2	As Prefeituras deverão encaminhar os dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 4º bimestre de 2023 (Anexo 8 RREO).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.
Até dia 2	As Prefeituras deverão encaminhar os dados das publicações da LRF – 4º bimestre - 2º quadrimestre de 2023 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.
Até dia 2	As Câmaras deverão encaminhar os dados da publicação da LRF – 2º quadrimestre de 2023 (Relatório de Gestão Fiscal).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.

GEPAM, 01 de outubro de 2023.